



ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0026001285202311
1.2. Nº Procedimento	PE 00314/2023
1.3. Órgão	SEAS - Secretaria de Estado da Assistência Social
1.4. Objeto	Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Terrestres Intermunicipais, compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem terrestre, no âmbito do estado de Rondônia, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e suas setoriais, com suas ações, projetos e programas, pelo período de 12 (doze) meses.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÕES	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Não foi identificada incompatibilidade entre o Termo de Referência/Edital e a Lei Complementar 366/2007, no tocante ao cancelamento de passagens, prevista no item 6.6, do Edital 314/2023/SUPEL/RO, uma vez que a previsão editalícia discorre sobre a possibilidade da ação de cancelamento, não prevendo prazos, sobretudo que violem a previsão legal. À respeito da não inclusão das diretrizes do Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e), para transferência de bilhetes ou qualquer outra conduta referente às passagens terrestres, salientamos que o edital de licitação é o instrumento no qual a Administração consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação que seguirá, e que a licitação é um procedimento vinculado a lei, se sujeitando a todo ordenamento jurídico vigente, sem se sobrepor a ele. Assim, a falta de menção à regulação própria dos serviços, a qual, obrigatoriamente, deve ser submetida a eventual contratada não traz qualquer prejuízo à licitação ou execução desse objeto, em específico. Relativo ao item 6.11, salientamos que a possibilidade de complementação de trecho por vias terrestre (rodoviário e ferroviário), fluvial e aérea, deve se fazer quando necessário, o que consiste em evento não habitual; e refere-se à necessidade desta Secretaria, não havendo razão para retirá-lo. Desta feita, pelos motivos acima transcritos, conhecemos a impugnação para no mérito julgá-la improcedente. Nos demais pontos suscitado, permanece inalterado o instrumento convocatório, após prestados os esclarecimentos necessários, mantendo-se a data de abertura do certam para o dia 18.09.2023 as 10hs00 (horário de Brasília), conforme Aviso devidamente publicado.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	08.808.153/0001-71	SIM	NÃO
2	51.005.761/0001-77	SIM	NÃO
3	43.990.732/0001-89	SIM	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS	
Nenhuma Empresa	

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	08.808.153/0001-71	SIM	NÃO
2	51.005.761/0001-77	SIM	NÃO
3	43.990.732/0001-89	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002	
Nenhuma Empresa	

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL
1	1	08.808.153/0001-71	SIM	NÃO	6,5800	6,5800	0%
VALORES TOTAIS					6,5800	6,5800	

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS	
Nenhuma Intenção de Recurso	

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	08/03/2023	Abertura de Processo e Autorização	30/03/2023	16
2	31/03/2023	Termo de Referência e SAMS	05/04/2023	3
3	05/04/2023	Análise Processual e Material	10/04/2023	3
4	11/04/2023	Ajustes na Minuta de contrato e Termo de Referência	08/05/2023	19
5	09/05/2023	Cotação, Quadro Comparativo e Aprovação	15/05/2023	4
6	15/05/2023	Elaboração de Edital e Análise do Instrumento	23/05/2023	6
7	23/05/2023	Adequação do Termo	01/06/2023	7
8	12/06/2023	Cadastro de Itens	13/06/2023	1
9	14/06/2023	Análise e Parecer Jurídico do Edital	04/08/2023	37
10	08/08/2023	Adequações no Termo de Referência e SAMS	11/08/2023	3
11	15/08/2023	Assinatura do Instrumento e Aviso de Licitação	31/08/2023	12
12	31/08/2023	Abertura de Licitação e manifestação acerca de Impugnação e pedidos de Esclarecimentos	14/09/2023	10
13	14/09/2023	Publicação do Termo de Resposta	15/09/2023	1
14	18/09/2023	Abertura da sessão e Fechamento do Prazo de recurso	19/09/2023	1
15	19/09/2023	Relatório Final	20/09/2023	1
TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL				124

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 19/09/2023 08:25:20

BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial
Matrícula

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA

Equipe Apoio
Matrícula 300171478